

**CRIMES LETAIS E GASTOS PÚBLICOS PÚBLICOS NOS ESTADOSOS  
BRASILEIROS: UMA QUESTÃO DE ALOCAÇÃO OU DE VOLUME?****Odilson Souza Barbosa Junior***FundaÇÃO Instituto Capixaba De Pesquisas Em Contabilidade, Economia E Finanças***Arilda Magna Campagnaro Teixeira***FundaÇÃO Instituto Capixaba De Pesquisas Em Contabilidade, Economia E Finanças/Fucape Pesquisa Ensino E Participações Limitada***Resumo**

O objetivo deste estudo foi identificar a relação entre a alocação de recursos públicos em Segurança Pública por estados brasileiros e pelo Distrito Federal com as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI). Trata-se de pesquisa quantitativa, descritiva, com dados secundários em painel com efeito fixo. Os resultados foram estimados por modelo de regressão em Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), e apontaram que não houve relação significativa entre os gastos com segurança pública, total ou por subfunções isoladas, e as taxas de MVI. Os gastos com assistência social mostraram relação positiva e significativa nos modelos com defasagem, sugerindo impactarem nas taxas dos crimes ao longo do tempo. Verificou-se também relação positiva entre taxas de MVI e o Índice de Desigualdade (Gini); e significativa entre o efetivo de policiais estaduais por habitantes e a taxa de MVI, especialmente o quantitativo de policiais civis; sinalizando que quanto maior a capacidade operacional da polícia, maior a possibilidade de redução das MVI. Os resultados sugerem que a alocação dos recursos é mais importante para controlar violência do que o volume dos recursos destinados à área de Segurança Pública.

Palavras-chave: Gastos Públicos com Segurança; Mortes Violentas Intencionais; Estados Brasileiros

**CRIMES LETAIS E GASTOS PÚBLICOS NOS ESTADOS  
BRASILEIROS: UMA QUESTÃO DE ALOCAÇÃO OU DE VOLUME?****RESUMO**

O objetivo deste estudo foi identificar a relação entre a alocação de recursos públicos em Segurança Pública por estados brasileiros e pelo Distrito Federal com as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI). Trata-se de pesquisa quantitativa, descritiva, com dados secundários em painel com efeito fixo. Os resultados foram estimados por modelo de regressão em Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), e apontaram que não houve relação significativa entre os gastos com segurança pública, total ou por subfunções isoladas, e as taxas de MVI. Os gastos com assistência social mostraram relação positiva e significativa nos modelos com defasagem, sugerindo impactarem nas taxas dos crimes ao longo do tempo. Verificou-se também relação positiva entre taxas de MVI e o Índice de Desigualdade (Gini); e significativa entre o efetivo de policiais estaduais por habitantes e a taxa de MVI, especialmente o quantitativo de policiais civis; sinalizando que quanto maior a capacidade operacional da polícia, maior a possibilidade de redução das MVI. Os resultados sugerem que a alocação dos recursos é mais importante para controlar violência do que o volume dos recursos destinados à área de Segurança Pública.

**Palavras-chave:** Gastos Públicos com Segurança; Mortes Violentas Intencionais; Estados Brasileiros.

**1 INTRODUÇÃO**

A preocupação com a segurança pública no Brasil tem aumentado concomitantemente à elevação das taxas de criminalidade. Entre 1980 e 2012 a taxa de homicídios no país aumentou em 148%, e o número absoluto de crimes em 305%. Foram cerca de 800 mil assassinatos entre 1980 e 2005. Na década de 2010 foram cerca de 600 mil. Esse quadro tornou o Brasil o país com o maior número de homicídios do mundo, com larga diferença em relação aos demais (Ervilha, Bohn, Dalberto & Gomes, 2013).

Segundo o Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2018), em 2016 o Brasil atingiu a marca de 62.517 homicídios, o que significa uma taxa por cem mil habitantes correspondente a mais de 30 vezes à registrada na Europa; 3 vezes maior que o máximo aceitável pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O Atlas também aponta que quando se separa indivíduos por raça e faixa etária as estatísticas de homicídios pioram. Para a população de homens entre 15 a 29 anos, a taxa sobe para 280,6%; em que 71,5% são negros ou pardos. Em 2017 o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS) registrou um aumento de homicídios acima de 6% (65.602) em relação a 2016; e de mais de 37% em relação a 2007 - maior nível histórico de letalidade violenta intencional do país.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016) 76% dos brasileiros têm medo de morrer assassinados e 87% de ser vítima de violência. Seu Anuário de 2018 aponta que o número absoluto de mortes violentas intencionais em 2017 (homicídios dolosos com roubos e lesões seguidos de morte + letalidade e vitimização policial) superou a maior marca até então registrada; que houve aumento de mais de 30% de homicídios contra mulheres; e aumento da violência interpessoal - maior causa de mortalidade de brasileiros entre 15 a 19 anos. Para esse grupo a taxa se aproxima de 70 por 100 mil habitantes (mais que o dobro da taxa geral), o que pode gerar implicações econômicas e sociais devido à transição demográfica - envelhecimento da população – do País.

Além de violar os direitos humanos, a violência gera impactos negativos para o desenvolvimento socioeconômico. Os recursos disponíveis para a sociedade ficam ainda mais

comprometidos diante o custo que o combate à criminalidade gera para a manutenção dos sistemas policiais, judiciais e de serviços sociais – recursos que poderiam ser alocados para as demais necessidades sociais dos cidadãos (Buvinic, Morrison & Orlando, 2005).

Diante desse contexto, a presente pesquisa teve por objetivo identificar a relação entre a alocação de recursos públicos em Segurança Pública e em Assistência Social por estados brasileiros e pelo Distrito Federal com as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI).

A necessidade de garantir eficiência aos gastos públicos gerou a demanda por instrumentos e técnicas que melhorem os critérios de decisão para as políticas públicas no Brasil. Dessa forma, são imprescindíveis estudos que ofereçam indicadores para a aplicação eficiente de recursos públicos (Junior, Irffi & Benegas, 2011).

Países como o Brasil, em que a carga tributária é elevada e mal distribuída, é difícil haver gastos eficientes. Essa situação contribui para proliferação da pobreza e redução de oportunidades econômicas, que ficam espacialmente concentradas em uma pequena parcela da população. O bem-estar da sociedade é para uma minoria. As estatísticas de criminalidade brasileira são reflexos desse contexto de erros das escolhas públicas; que geram como subproduto necessidade crescente de recursos para planejamento, inteligência operacional e coordenação estratégica, para debelar a ineficiência da gestão pública (Pereira Filho, Tannuri-Pianto, & Sousa, 2010).

Em contextos com constantes pressões orçamentárias e distorções tributárias, cabe aos governos utilizar os recursos públicos de modo eficiente para sustentar o equilíbrio orçamentário que os permitirá sustentar os resultados com menor nível de gastos, ou melhorar resultados mantendo o nível de gastos (Mandl, Dierx & Ilzkovitz, 2008).

De acordo com Secchi (2009), para a teoria da escolha pública, escolha eficiente é a que atende às determinações legais, melhor distribui os recursos e alcança o melhor resultado.

No Brasil, mesmo que a Segurança Pública seja da competência dos estados federados, mantenedores das polícias civil e militar, a relevância atribuída para a segurança pela população nos últimos anos levou os municípios a também tentar atuar nesse segmento, destinando recursos públicos exclusivos para a área. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2006 a 2014 o percentual de municípios brasileiros com secretarias exclusivamente dedicadas à Segurança Pública passou de 10,4% para 22,4%; e o percentual de municípios que possuem Secretarias de Segurança Pública em conjunto com outras políticas, passou de 5,7% para 13,2% (IBGE, 2014).

A Segurança Pública é uma das funções vitais do Estado haja vista que sua legitimidade é sustentada através da manutenção da paz dentro de seus limites geográficos; em que exerce o monopólio sobre o uso legítimo da violência, devendo usar meios para combater seu uso ilegítimo. (Ervilha *et al.*, 2013; Weber, 1947).

A criminalidade é um tema que preocupa grande parte da sociedade e dos agentes públicos, devido ao ritmo com tem aumentando no país. Mas ainda é pouco abordada sua interface com as condições socioeconômicas do país, que por sua vez é reflexo das escolhas públicas que as geraram (Oliveira, 2005).

Como contribuição empírica, seus resultados podem subsidiar tomadas de decisão dos gestores públicos para combater à criminalidade; a mensurar adequadamente o quantitativo de pessoal dedicado à área de Segurança Pública que leva à redução dos índices de criminalidade letal. A partir desta percepção, os governantes poderiam alocar melhor os recursos públicos disponíveis, propiciando gastos mais eficientes e, conseqüentemente, mais benefícios para a sociedade.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Gastos Públicos em Segurança Pública e Criminalidade

Como a disponibilidade de recursos é limitada, e as demandas da sociedade ilimitadas;



os gastos públicos têm que ser eficientes. Essa associação é vista pela literatura como o caminho para gerar bem-estar social; tanto em nível macroeconômico - renda *per capita*, saúde, educação, segurança — quanto microeconômico, segundo o critério das escolhas públicas (Matos, 2017).

Para Matos (2017), a relevância de mensurar a eficiência da gestão pública está no fato de ela propiciar a identificação da satisfação da sociedade com relação a essa gestão; que, no caso do Brasil, é acompanhada com preocupação por organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, devido ao elevado nível de insatisfação da população brasileira com o gasto público. Apesar da relevância dessa discussão, sua literatura no Brasil é escassa, possivelmente devido à dificuldade para mensurar essa eficiência.

Segundo Rezende, Slomski & Corrar, (2005), a partir da Constituição Federal de 1988 a sociedade passou a exigir dos órgãos públicos maior responsabilidade, transparência, e eficiência na gestão dos recursos a eles confiados. Com o tempo, os próprios gestores públicos passaram a buscar indicadores do desempenho da gestão, de modo que o cidadão pudesse identificar a maximização da compensação satisfatória de sua contribuição na produção de bens e serviços.

O orçamento público brasileiro é um dos mais rígidos, devido as vinculações legais para a alocação dos recursos, tanto na receita quanto na despesa (como saúde e educação). Esse perfil de orçamento dá pouco grau de liberdade ao governante para realocar recursos. 33% da despesa pública brasileira é alocada em Previdência Social; 14% em Educação; 11% em Saúde; e 1,2% em Segurança Pública. Nos orçamentos estaduais, a Educação consome 20,8%; a Previdência Social 17,3%; a Saúde 15,1%; e Segurança Pública 10,5% (Maciel, 2013).

Cerqueira, Carvalho, Lobão & Rodrigues, (2007) calcularam que a criminalidade e a violência custaram ao Brasil, em 2004, R\$92,2 bilhões em números absolutos, o que equivale a R\$519,40 em valores *per capita*, ou 5,09% do PIB.

Rondon e Andrade (2003) destacam que a violência gera perdas significativas para o país – em termos econômicos e sociais – reduz a expectativa de vida, altera os gastos com saúde e afeta a produtividade do trabalho. Além disso, níveis elevados de criminalidade aumentam a demanda por segurança privada, acirrando desigualdades no acesso à segurança.

De acordo com Fonseca, Pereira & Gonçalves, (2015), o Brasil criou normativos para alcançar a segurança pública idealizada para estender o bem-estar social a todos os cidadãos. A Constituição estipulou o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) (Brasil, 2003); a criação da Força Nacional de Segurança Pública (Brasil, 2004) do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Brasil, 2007); e do Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública (SINESP) (Brasil, 2012), destinado ao tratamento e integração de dados para subsidiar a formulação, implantação, execução, monitoramento e avaliação das políticas na área. No âmbito dos estados, as Constituições estaduais criaram os Planos Estaduais de Segurança Pública e/ou de defesa social.

Ante a crescente preocupação da sociedade com o agravamento do cenário de violência no Brasil, foi sancionada, em 11 de junho de 2018, Lei Federal que criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cujo órgão central é o Ministério da Segurança Pública, e o objetivo principal preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio da atuação conjunta, cooperativa, sistêmica e harmônica de todos os órgãos de segurança e inteligência do país, em articulação com a sociedade, com padronização de informações, estatísticas e procedimentos.

A referida lei instituiu também a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), cujo papel é potencializar as ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta, com ênfase para os grupos mais vulneráveis, a ser estabelecida pela União, com validade por dez anos, cabendo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estipular suas respectivas políticas a partir das diretrizes do

Plano Nacional (Lei n. 13675, 2018).

Ocorre que os problemas começam pela construção de indicadores precisos para a medição da criminalidade, em razão das dificuldades de se quantificar os casos de violência. Algumas fontes de informações dessas ocorrências criminais são os Órgãos de Segurança Pública, de Seguridade Social e de Saúde. No entanto, os dados não refletem a realidade em função de muitos casos não serem registrados. Dentre as informações oficiais, a mais confiável é a taxa anual de mortalidade bruta por homicídios a cada cem mil habitantes (BUVINIC, 2005).

Como a perda de vida humana resulta na obrigatoriedade de registro no Instituto Médico Legal e na polícia, estatísticas de mortes são mais confiáveis e robustas para análise de criminalidade. O oposto do que acontece com outros tipos de crimes que, não têm informação completa de sua ocorrência (THOMÉ; VONBUN, 2017).

Mesmo assim, Buvinic *et. al* (2005) sugere que estatísticas de homicídios devam ser interpretadas com reservas, em função de passarem por várias revisões metodológicas. De qualquer modo, a possibilidade de subnotificação (não comunicar às autoridades policiais) não se compara ao que ocorre com outros crimes, mesmo os violentos, como roubos e violência doméstica.

Pesquisa Nacional de Vitimização, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, aponta que apenas 41% das pessoas vítimas de crimes contra a propriedade fizeram o respectivo registro policial (IPEA, 2017). Tal subnotificação tem incidência muito menor para os homicídios, razão pela qual será a variável explicada desta pesquisa. Adicionalmente, é a que melhor representa a criminalidade, dada sua letalidade.

Ante a constatação do aumento do número de mortes causadas por violência intencional no País nos últimos anos, e que elas são as informações mais confiáveis para a análise da criminalidade, bem como o fato de que o gestor público deve gastar os recursos públicos da forma mais eficiente, formulou-se a primeira hipótese desta pesquisa:

H1: Há relação negativa entre os gastos públicos em segurança pública e as taxas de mortes violentas intencionais nas unidades federativas brasileiras.

## 2.2 Fatores Associados à Taxa de Mortes Violentas Intencionais

O apoio social tem potencial para impedir os crimes porque controles coercitivos criam um vínculo social fraco entre o controlador e o controlado. Em contrapartida, o apoio social gera um ambiente propício a laços fortes entre controlador e controlado, porque oferece assistência para o desenvolvimento psicológico e social, que diminui a probabilidade de envolvimento em atividades criminosas (Colvin, Cullen & Ven, 2002).

Donohue III e Siegelman (1998) analisaram programas destinados a reduzir crimes para identificar em que medida uma redução de gastos com a população carcerária concomitante ao aumento de gastos com programas sociais reduziria a criminalidade. Observaram que programas de enriquecimento pré-escolar, principalmente os que destinam recursos para crianças que correm maior risco de comportamento criminoso, juntamente com a intervenção da família, reduziram o crime.

Para Arriagada e Godoy (2000) é comum associar o aumento da pobreza urbana com o aumento da criminalidade nas cidades. A pobreza não é a única causa da violência, mas está ligada a ela por meio da desigualdade e da injustiça social, ambas geram frustrações, que induzem a condutas violentas e radicais.

Loureiro e Carvalho Junior (2007) investigaram o impacto dos gastos com Segurança Pública e Assistência Social dos estados brasileiros sobre os crimes de homicídio, roubo, furto e sequestro nos anos de 2001 e 2003. Identificaram que concentração de renda e desorganização social (existência de lares uniparentais) afetam positivamente a criminalidade no país; que educação, nível de pobreza e renda podem afetar positiva e/ou negativamente o crime, conforme o seu tipo; e que os gastos em assistência social afetam negativamente a maior parte dos tipos

de crimes analisados, inclusive homicídios.

Os gastos em Segurança Pública, embora significativos para explicar redução de crimes, para os de homicídio teve potencial de influência menor que os gastos em Assistência Social (Loureiro e Carvalho Junior, 2007).

Fajnzylber, Lederman & Loayza (2002) apontaram que taxas de criminalidade e a desigualdade social são positivamente correlacionadas para os países investigados; sugeriram que a desigualdade é mais relevante para explicar homicídio entre os mais pobres e a classe média; e que o grau de mobilidade social (ascendente ou descendente) é relevante para explicar as diferenças das ações de segurança pública.

A partir de dados de condados metropolitanos dos Estados Unidos, Kelly (2000) constatou que a desigualdade não produz efeito sobre o crime contra a propriedade, mas possui forte e robusto impacto sobre o crime violento. A pobreza e a atividade policial causam pouco efeito sobre os crimes letais, entretanto, influenciam muito os crimes patrimoniais.

Considerando-se o exposto pela literatura, formulou-se a segunda hipótese:

H2: Há relação negativa entre gastos em Assistência Social e as taxas de Mortes Violentas Intencionais nas unidades federativas brasileiras.

O terceiro aspecto a ser testado, foi a influência do quantitativo de policiais (por categoria, civil ou militar) por habitante de determinado território sobre as taxas de MVI.

Zimring (2006) aponta que a contratação de 100.000 novos policiais, correspondente a um aumento de 35% do quantitativo de agentes de segurança pública, reduziu o índice de criminalidade dos municípios norte-americanos, principalmente Nova York.

Fajnzylber e Araújo Jr (2001) estimaram o impacto do efetivo de policiais brasileiros sobre o percentual de crimes. Encontraram que o número de policiais militares afeta negativamente a criminalidade, porém, em grau de intensidade menor do que o impacto positivo causado pela desigualdade.

Esses resultados levaram à formulação da terceira hipótese:

H3: Há relação negativa entre o quantitativo de policiais (civis e militares) e as taxas de mortes violentas intencionais.

### **3 METODOLOGIA**

O objetivo desta pesquisa foi identificar a relação entre a alocação de recursos públicos em Segurança Pública e em Assistência Social por estados brasileiros e pelo Distrito Federal com as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI).

Foram reunidos dados dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, para o período de 2013 a 2017. As estimações foram feitas com dados em painel. A variável dependente foi a taxa de MVI por cem mil habitantes nas unidades federativas.

As informações sobre MVI foram coletadas nos sítios eletrônicos do IPEA e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, confeccionado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Tais dados foram extraídos de repositórios de números oficiais do Ministério da Saúde (homicídios) e do Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública – SINESP (mortes violentas intencionais).

De acordo com o FBSP, mortes violentas intencionais (MVI) correspondem à soma das vítimas de homicídio doloso (mortes intencionais, incluindo policiais mortos), latrocínio (roubo seguido de morte), lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções de policiais em serviço ou fora dele. A taxa representa o total de vítimas de MVI em determinado território em relação ao ano anterior.

As variáveis independentes foram: gastos públicos totais das unidades federativas com Segurança Pública, em relação à despesa liquidada total do ente; gastos totais nas subfunções policiamento e informação e inteligência, em relação ao montante gasto na função; gastos totais com assistência social, em relação ao gasto total do estado; e quantitativo total de policiais,



civis e militares, por habitante, considerando-se o último censo demográfico revisado do IBGE.

Os dados das variáveis independentes foram retirados dos Portais de Transparência dos estados e do Distrito Federal; dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, (2013 a 2017); e dos Balanços Gerais dos entes (Relatórios das Prestações de Contas Anuais por exercício). Para os dados financeiros foram consideradas as Despesas Liquidadas totais nas funções ou subfunções.

As variáveis de controle foram: Índice de Gini, (DATASUS); Índice de Desempenho dos Alunos do Ensino Médio de todas Unidades da Federação, obtido no sítio eletrônico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Renda mensal domiciliar *per capita* dos estados brasileiros e Distrito Federal; e a taxa de subutilização da Força de Trabalho nos estados e do Distrito Federal da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua (PNADC).

As variáveis MVI e Renda Domiciliar *per capita* (Renda) foram transformadas em logarítimos naturais, para serem interpretadas em percentuais.

Tendo em vista a possibilidade do efeito da recessão de 2015 e 2016, foi incluída a *dummy* “crise”, sendo 0 se até 2014 e a partir de 2017, e 1 para 2015 e 2016.

As variáveis relacionadas a índices populacionais tiveram como base o mais recente censo demográfico e respectiva projeção de população apresentados no sítio eletrônico do IBGE. Dada a possibilidade de registro de valores extremos nas amostras, em razão da dispersão de características dos estados brasileiros, os dados foram tratados com a técnica de *winsorização*, considerados em níveis de 1%, 2,5% e até 5%.

As variáveis Assistência Social, Gastos Total com Segurança Pública, Gastos com Informação e Inteligência, Quantitativo de Policiais Civis e Militares por habitantes, e Renda Domiciliar *per capita* foram *winsorizadas* em até 5%. Para as demais variáveis (taxa de Mortes Violentas Intencionais, índice de Gini, Ideb e taxa de subutilização da força de trabalho), não foram necessárias correções, dada a ausência de valores extremos.

### 3.1 Modelos de Regressão

As hipóteses de pesquisa foram testadas em seis modelos de regressão, pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) Agrupado, no *software Stata* 12.1. Foi utilizado MQO Agrupado porque os dados estavam em painel (2013 a 2017). A variável dependente para todos os modelos foi a taxa de MVI.

Os modelos (1) e (2) se diferenciam apenas em relação aos gastos em Segurança Pública, evitando-se possível correlação. O primeiro corresponde ao montante total da função de governo; e o segundo está separado por subfunções: policiamento e informação e inteligência - Equações (1) e (2).

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \varepsilon_{it}$$

(1)

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfointe_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \varepsilon_{it}$$

(2)

Os modelos (3) e (4) seguem a mesma estrutura dos anteriores, incluindo a variável a *dummy* “Crise”, criada para evidenciar eventual efeito da recessão dos anos 2015 e 2016.

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \beta_9 Crise_{it} + \varepsilon_{it}$$

(3)

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfointe_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \beta_{10} Crise_{it} + \varepsilon_{it}$$

(4)

Os modelos (5) e (6), além das variáveis dos modelos anteriores, incluem como variáveis de controle o quantitativo de policiais civis e militares por mil habitantes defasados no tempo, para identificar o impacto de um item em outro no futuro. Para avaliar a projeção das séries temporais foi utilizada a opção “defasagem” (*def*) do programa *Stata*, para apurar se, diante dos resultados, as variáveis, em data anterior, poderiam causar interferências em outras variáveis no presente.

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \beta_9 Crise_{it} + \beta_{10} Pcivil\_def + \beta_{11} Pmilitar\_def \epsilon_{it}$$

(5)

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfo_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \beta_{10} Crise_{it} + \beta_{11} Pcivil\_def + \beta_{12} Pmilitar\_def \epsilon_{it}$$

(6)

## 4 RESULTADOS

Buscou-se, na presente pesquisa, relacionar o índice de mortes violentas intencionais e os gastos com as funções de governo Assistência Social e Segurança Pública nos estados brasileiros e no Distrito Federal entre os anos de 2013 e 2017; considerando para a variável Segurança Pública o gasto total com a pasta e com as subfunções policiamento e informação e inteligência; assim como a relação de tais crimes com o quantitativo de Agentes Públicos incumbidos da Segurança Pública (civis e militares) nas Unidades Federadas, por mil habitantes.

### 4.1. Caracterização da Amostra

A Tabela 1 descreve o perfil da amostra, após a *winsorização* das variáveis.

TABELA 1 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA DAS VARIÁVEIS

Variável	Obs	Média	Coef. Var.	mín	p25	p50	p75	máx
MVI	135	34.29667	.3957492	10.7	23.58	32.61	43.82	68.86
% G. Assistência	135	.9791675	.7587872	.1378623	.4651992	.7537011	1.249972	2.957035
% G. Segurança	135	10.28498	.2956496	3.542362	8.7	10.24323	12.36303	16.39264
% G. Info. e Inteligência	135	.0397758	1.596578	0	0	.0038222	.0494551	.2045479
% G. Policiamento	135	2.881387	1.170926	.0379481	.3920622	.8232914	5.926656	11.95113
Q. Pol. Civil/mil hab.	135	.727749	.5470142	.2975346	.4608626	.5949845	.871361	1.659497
Q. Pol. Militar/mil hab.	135	2.386524	.3318978	1.409185	1.840598	2.143877	2.603955	4.645796
Renda Domiciliar	135	968.8301	.3247884	575	736	871	1168	1712
Crise	177	.6949153	.6644688	0	0	1	1	1
Subocupação	135	20.4037	.3842322	5.1	14.1	19.7	26.7	38.6
IDEB	135	3.597778	.0997239	2.9	3.3	3.6	3.9	4.4
GINI	135	.6014815	.0663944	.49	.57	.61	.63	.67

Fonte: Dados da Pesquisa. Elaborado pelo autor.

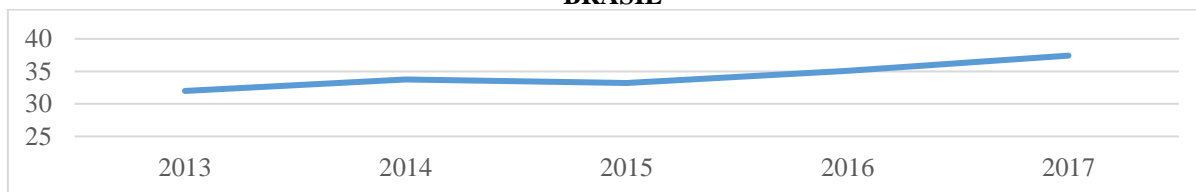
Nota 1: MVI – Mortes Violentas Intencionais; %G. Assistência – Gasto total com Assistência Social em relação ao total da despesa liquidada do ente; %G. Segurança – Gasto total com Segurança Pública em relação ao total da despesa liquidada do ente; %G. Info. e Inteligência – Gasto total na subfunção “informação e inteligência” em relação ao gasto total em Segurança Pública; %G. Policiamento - Gasto total na subfunção “policiamento” em relação ao gasto total em Segurança Pública; Q. Pol. Civil/mil habitante – Quantidade de Policiais Civis por mil habitantes no ente; Q. Pol. Militar/mil hab. – Quantidade de Policiais Militares por mil habitantes no ente; Crise – Variável *dummy* para identificar eventual efeito da recessão dos anos de 2015 e 2016; Subocupação – Taxa de subutilização da força de trabalho no ente; IDEB - Índice de desempenho dos alunos do Ensino Médio do ente; GINI – Índice de Gini.

Os resultados da Tabela 1 indicam que, em média, a taxa de Mortes Violentas



Intencionais nos estados brasileiros e no Distrito Federal, entre 2013 e 2017, foi de 34,29 mortes para cada 100 mil habitantes – que corresponde a um aumento de 15% da taxa média de mortes desde o primeiro ano do período analisado – Gráfico 1.

**GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA TAXA MÉDIA DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS NO BRASIL**



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/IPEA  
Elaborado pelos autores.

Considerando que o percentual de homens, negros e pardos, é predominante nas MVI, o aumento da taxa indicado no Gráfico 1 sugere que o efeito da ineficiência da Segurança Pública esteja concentrado em um grupo específico da sociedade brasileira.

Percebe-se também a heterogeneidade da amostra em relação à taxa de MVI por 100 mil habitantes, com dispersão em relação à média de 39%, variando do mínimo de 10,7 até o máximo de 68,86 entre as unidades federativas. E que, em média, os estados brasileiros e o Distrito Federal gastam 10 vezes mais em Segurança Pública do que em Assistência Social. Também pela média se percebe que há pouco mais de 3 policiais militares para cada policial civil nas unidades federativas do país.

#### 4.2 Resultados das Regressões

Os modelos 1 e 2 - Tabela 2 - foram separados para evitar correlação, uma vez que os Gastos com Policiamento e os Gastos com Informação e Inteligência estão embutidos nos gastos totais com Segurança Pública dos entes. Assim, no modelo 1 não foram inseridos os gastos com as subfunções Policiamento e Informação e Inteligência; e no modelo 2 não foram inseridos os Gastos Totais com Segurança Pública.

**TABELA 2 – MODELOS DE REGRESSÃO 1 E 2**

*Modelo 1:  $MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \epsilon_{it}$*

*Modelo 2:  $MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfonte_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \epsilon_{it}$*

Variável Dependente	Modelo 1		Modelo 2	
	MQO	Efeito Fixo	MQO	Efeito Fixo
<b>Mortes</b>				
G. Assistência	-.027135	-.03769308	-.02955398	-.04230289
G. Segurança	.01083045	.01294251		
Q. Pol. Civil/hab	-.86141829***	-1.2991467***	-.88947889***	-1.3313834***
Q. Pol. Militar/hab	.16358373	-.33866201**	.16621582	-.291493*
Renda Domiciliar	.18318416	.04779539	.22792683	.12338549
GINI	5.2396341***	Omitido	5.1916755**	Omitido
IDEB	-.14982143	-.05320208	-.14373586	-.03907568
Subocupação	.00475723	.00225079	.00454543	.00126945
G. Policiamento			.005109	-.00395669
G. Info e Inteligência			-.47037045	-.64790707
Constante	-.35685207	4.9283634***	-.51916735	4.4671681***
Obs	135	135	135	135
R2	0.2997	0.0125	0.2832	0.0110

Nota – As variáveis estatisticamente significantes estão descritas na tabela, sendo \*\*\*, \*\* e \*, respectivamente,

significâncias de 1%, 5%, e 10%.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para todos os métodos de estimação utilizados, a variável Policiais Civis foi estatisticamente significativa, com 99% de confiança, em todos os modelos. Assim como a relação entre o Efetivo de Policiais Civis e a Taxa de Mortes Violentas Intencionais foi negativa, indicando que, quanto maior o número de policiais civis por habitantes, menor será essa taxa.

Quanto à primeira hipótese (H1), o resultado demonstrou que não há relação estatisticamente significativa entre os Gastos Totais com Segurança Pública nos estados brasileiros e Distrito Federal e a taxa dos crimes em análise, bem como não há para os gastos com as subfunções Policiamento e Informação e Inteligência.

Foi identificado resultado análogo para o teste da segunda hipótese (H2), o que permite não aceitar a influência negativa e direta dos Gastos Públicos em Assistência Social pelas Unidades Federativas do País sobre as taxas de Morte Violentas Intencionais.

Portanto, não se confirmou a existência de relação direta entre o volume de recursos públicos aplicados pelos entes federados brasileiros em Segurança Pública, seja quanto ao gasto total da pasta, seja quanto aos gastos específicos com Policiamento e Informação e Inteligência, e em Assistência Social e as taxas de mortes violentas intencionais. Esses resultados sugerem que não é a quantidade de recursos públicos destinados a tais áreas que farão com que a política de segurança pública seja eficiente.

Um resultado distinto do de Loureiro e Carvalho Junior (2007), que estudaram essas relações para o período de 2001 a 2003 e encontraram relação significativa e negativa entre criminalidade e gastos com Assistência Social; e entre crimes de homicídios e gastos com Segurança Pública, refletindo um pressuposto em relação ao Estado proporcionar maior apoio social aos desamparados e maiores investimentos em segurança.

Entretanto, eles utilizaram dados diferentes – crimes de homicídios - aos desta pesquisa - taxa de MVI - que engloba todos os crimes letais cometidos com intencionalidade. Nesse sentido, cabe admitir que a diferença entre os resultados se explica pelas diferentes amostras e períodos estudados.

Houve convergência, contudo, em relação ao impacto variável Índice de Gini sobre os crimes letais. Tanto em Loureiro e Carvalho Junior (2007) quanto nesta pesquisa, a concentração de renda se mostrou estatisticamente significantes para explicar MVI.

Arriagada e Godoy (2000) apontaram que é comum associar o aumento da pobreza urbana ao aumento da criminalidade nas cidades. Entretanto, nesta pesquisa, nenhuma das variáveis relacionadas às questões econômicas e sociais se mostrou significativa para explicar a taxa de MVI, exceto o índice de Gini.

Esse alinhamento, combinado com a ausência de relação significativa das variáveis subutilização da força de trabalho e renda domiciliar média, pode sugerir que a letalidade da violência registrada no Brasil tenha mais relação com a desigualdade social do que com qualquer outro fator econômico ou social.

A forte influência da desigualdade nas taxas de Mortes Violentas Intencionais reitera a fundamentação teórica desta pesquisa, reforçando os estudos de Fajnzylber *et al.* (2002) e de Kelly (2000).

Em relação à terceira hipótese (H3), os modelos apresentaram resultados relevantes e distintos. Enquanto todas as regressões evidenciaram forte relação significativa e negativa entre o Quantitativo de Policiais Civis e a taxa de Mortes Violentas Intencionais, com 99% de confiança, quanto à variável Quantitativo de Policiais Militares não se verificou tamanha intensidade, muito embora também tenha se constatado relação significativa e negativa.

Identificou-se a existência de influência do Quantitativo de Policiais Militares na taxa de MVI quando utilizado o estimador de efeito fixo. No Modelo 1, em que foram extraídos os

gastos com as subfunções policiamento e informação e inteligência dos entes – para se evitar a correlação anteriormente mencionada - apurou-se relação significativa e negativa com intervalo de confiança de 95%. No modelo 2 – que retirou os Gastos Totais com Segurança Pública dos estados e Distrito Federal - também se constatou relação significativa e negativa, porém com intervalo de confiança de 90%.

Pode-se pontuar, portanto, que o número de policiais militares por habitante também influencia negativamente na taxa de MVI, porém com menor intervalo de confiança e com menos intensidade em relação à influência do Quantitativo de Policiais Civis. Nessa linha, é possível aceitar a terceira hipótese desta pesquisa.

A Tabela 3 apresenta possível efeito da recessão econômica de 2015 e 2016 (a maior já mensurada pelo IBGE no país) sobre as taxas de Mortes Violentas Intencionais. Como a literatura aponta o impacto das condições socioeconômicas sobre a criminalidade, esta pesquisa considerou também essa variável para testar se influencia a taxa de MVI.

Os Modelos 3 e 4 reproduzem a estrutura dos Modelos 1 e 2, com o acréscimo da variável *dummy* “crise” para os anos 2015 e 2016, em razão da recessão econômica experimentada no período.

**TABELA 3 – MODELOS DE REGRESSÃO CONSIDERANDO A CRISE ECONÔMICA**

Modelo 3:  $MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \beta_9 Crise_{it} + \epsilon_{it}$

Modelo 4:  $MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfonte_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \beta_{10} Crise_{it} + \epsilon_{it}$

Variável Dependente	Modelo 3		Modelo 4	
	MQO	Efeito Fixo	MQO	Efeito Fixo
Mortes				
G. Assistência	-.02602379	-.03790153	-.0275476	-.04089684
G. Segurança	.00976967	.01306646		
Q. Pol. Civil/hab	-.49.62254***	-50.99988***	-.8792565***	-52.10413***
Q. Pol. Militar/hab	-15.7821**	-15.1127**	-12.3612*	-12.0621*
Renda Domiciliar	.15121555	.05291622	.17384243	.91179489
GINI	5.0803218**	Omitido	4.9760606**	Omitido
IDEB	-.15467136	-.05231557	-.15103518	-.04379127
Subocupação	.00432673	.00228896	.00383014	.00103679
Crise	-0.794	-0.241	-0.561	0.114
G. Info e Inteligência			-.44927827	-.64179924
G. Policiamento			.00383191	-.00478667
Constante	-.02342544	4.8890939***	.00002533	4.7068724***
Obs	135	135	135	135
R2	0.3059	0.0123	0.2946	0.0122

Nota – As variáveis estatisticamente significativas estão descritas na tabela, sendo \*\*\*, \*\* e \*, representando significâncias de 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os resultados da Tabela 3 mostram que praticamente não houve alteração nos resultados após inclusão da variável “crise”. As variáveis Efetivo de Policiais Civis e Militares e Índice Gini se mantiveram significativas e negativas em relação à taxa de MVI, alterando-se apenas o nível de confiança do Índice Gini, para 95%, no modelo 3, em relação a 1 e 2.

Diante dos resultados obtidos, para identificar eventual impacto futuro das variáveis referentes ao quantitativo de policiais, foi rodada a regressão dos modelos com defasagem de tais variáveis (opção *def* no *software Stata*), de modo a saber se no passado possuem capacidade de interferir em outras no presente – modelos 5 e 6 - Tabela 4.



TABELA 4 – MODELOS COM DEFASAGEM

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gseg_{it} + \beta_2 Gass_{it} + \beta_3 Pcivil_{it} + \beta_4 Pmilitar_{it} + \beta_5 Renda_{it} + \beta_6 Gini_{it} + \beta_7 Ideb_{it} + \beta_8 Subocup_{it} + \beta_9 Crise_{it} + \beta_{10} Pcivil\_def + \beta_{11} Pmilitar\_def \epsilon_{it}$$

$$MVI_{it} = \beta_0 + \beta_1 Gpolic_{it} + \beta_2 Ginfointe_{it} + \beta_3 Gass_{it} + \beta_4 Pcivil_{it} + \beta_5 Pmilitar_{it} + \beta_6 Renda_{it} + \beta_7 Gini_{it} + \beta_8 Ideb_{it} + \beta_9 Subocup_{it} + \beta_{10} Crise_{it} + \beta_{11} Pcivil\_def + \beta_{12} Pmilitar\_def \epsilon_{it}$$

Variável Dependente	Modelo 5		Modelo 6	
	MQO	Efeito Fixo	MQO	Efeito Fixo
Mortes				
G. Assistência	-.08494793	-.08357296*	-.08777821	-.09477064*
G. Segurança	.00533058	.01458262		
Q. Pol. Civil/hab	-.57329932	-.86153303**	-.58409241	-.89964933**
Q. Pol. Militar/hab	.00403189	-.43361116*	.00369643	-.40293259*
Renda Domiciliar	-.03573018	-.02110144	-.03136723	-.02590279
GINI	36.328.511	omitido	35.056.516	omitido
IDEB	-.20719244	-.11089771	-.20557417	-.09959659
Subocupação	.00768985	.00155137	.00734352	.00084911
Crise	-.00254553	-.01844699	-.00169157	-.00651134
Quant. Pol. Civil Defas.	-.37870486**	-.97045539***	-.37996173**	-.93000569**
Quant. Pol. Militar Defas.	.25072707**	.11205225	.25294751**	.12130403
G. Info e Inteligência			-.44109086	-.71707596
G. Policiamento			.00401648	-.00070895
Constante	2.229092	6.022641***	2.3448913	6.1176847***
Obs	108	108	108	108
R2	0.3505	0.0197	0.3543	0.0227

Nota – As variáveis estatisticamente significativas estão descritas na tabela, sendo \*\*\*, \*\* e \*, representando significâncias de 1%, 5% e 10%, respectivamente.

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os resultados da Tabela 4 seguiram o padrão já estabelecido quanto ao intervalo de confiança para as variáveis relacionadas ao Efetivo de Policiais, acrescentando-se a confirmação de que o fortalecimento do quadro de Policiais Civis afeta também negativamente as taxas de Mortes Violentas Intencionais nos anos futuros.

Importante sublinhar que o Contingente de Policiais Militares por mil habitantes se mostrou também significativo, porém, com efeito mais próximo, no mesmo ano, sem tanta repercussão para os anos seguintes, como ocorrido com a variável efetivo de Policiais Civis por habitante. O resultado, de impacto diferido no tempo, aponta para a relevância da investigação policial para reduzir a taxa de MVI.

O modelo de defasagem aplicado evidencia também que é significativa e negativa a relação entre a taxa de MVI e o volume de recursos gastos em Assistência Social em projeção, ou seja, maior investimento governamental em apoio social no passado resulta em menos crimes letais no presente.

Tanto o modelo 5 quanto o 6 indicaram que o aumento de gastos com Assistência Social e com contingente de Policiais Civis reduzem a taxa de crimes letais dos crimes ao longo do tempo.

Ressalte-se que a presente pesquisa se difere da realizada por Loureiro e Carvalho Junior (2007) tanto pela extensão da série temporal, haja vista que o período estudado abrangeu os anos de 2013 a 2017, quanto pelas variáveis explicativas que foram adicionadas - Quantitativo de Policiais Civis e Militares.

Quanto aos estudos de Fajnzylber e Araújo Jr (2001), confirmou a relação significativa e negativa entre o Contingente de Policiais Militares e as taxas de MVI, e avançou ao elencar a variável isolada Efetivo de Policiais Civis.

Cabe registrar que não foram encontrados estudos nacionais que considerassem a

influência do Contingente de Policiais Civis sobre a taxa de Mortes Violentas Intencionais no País.

### 4.3 Interpretação dos Resultados

Este artigo se propôs a identificar a relação entre a alocação de recursos públicos em Segurança Pública por estados brasileiros e pelo Distrito Federal com as taxas de Mortes Violentas Intencionais.

A estatística descritiva apontou média em evolução das taxas de mortes violentas intencionais nos estados brasileiros, com grande dispersão entre eles, além de demonstrar que os entes federados gastam, em média, 10 vezes mais com a função segurança pública do que com a função assistência social, bem como que há no país, também em média, cerca de 3 policiais militares para cada policial civil.

Como resultado das regressões procedidas, constatou-se a inexistência de relação significativa entre as taxas de MVI e os gastos em segurança pública, inclusive os gastos específicos já declinados, rejeitando-se a primeira hipótese. Assim, foi possível admitir que um maior volume de recursos públicos empregados em segurança pública não significa redução dos índices de homicídios intencionais.

Quanto aos gastos com assistência social, observou-se a existência de relação significativa negativa apenas quando aplicado o modelo de defasagem, concluindo-se que a alocação de recursos na função governamental referida proporciona impacto futuro na redução da taxa de mortes violentas intencionais, o que confirma, de maneira diferida, a segunda hipótese.

A relação positiva e estatisticamente significante entre a taxa de MVI e o índice de Gini nos estados e no Distrito Federal, e a ausência de relação entre a variável dependente (MVI) e a variável de controle renda domiciliar média, ~~o que~~ pode indicar que os crimes em foco tenham muito mais relação com a desigualdade do que com a pobreza propriamente dita.

Ao contrário do que ocorreu com a primeira hipótese, e parcialmente com a segunda, a terceira foi plenamente confirmada pelas regressões realizadas. Todos os modelos apontaram para uma relação significativa e negativa entre as taxas de MVI e o quantitativo de agentes de segurança das polícias estaduais, especialmente o da Polícia Civil, que manteve intervalo de confiança padrão de 99%.

Dessa forma, pode-se admitir que a quantidade de policiais civis e militares por habitante impacta direta e negativamente, na taxa de mortes violentas intencionais das unidades federativas brasileiras; havendo maior incidência para os policiais civis. Nesse sentido, quanto maior o número de policiais por habitante nos territórios definidos, principalmente policiais civis, menor a taxa de MVI.

Quanto a *dummy* “crise”, não se verificou relação estatisticamente significante para influenciar as demais variáveis na série temporal estudada. Entretanto, houve evolução da média da taxa de MVI – Gráfico 1. Tal resultado demonstra que vários podem ser os fatores que influenciam na criminalidade, não havendo relação necessariamente com as questões econômicas. Houve indicação estatisticamente significante de relação entre tais crimes e desigualdade social. Assim sendo cabe considerar que a criminalidade nos estados brasileiros e no Distrito Federal, especialmente a mais violenta, está associada às questões culturais, sociais e históricas.

Portanto, erradicá-la será tarefa de longo prazo, a partir da correção gradual de disfunções da sociedade brasileira. A retração do fenômeno em prazo mais abreviado exigiria, por lógica, maior aparelhamento estatal, com vistas à repressão e inibição da conduta criminosa, o que demandaria, principalmente, com base na presente pesquisa, contratação de mais agentes de investigação.

A aplicação do modelo de defasagem permitiu encontrar evidência de que o efetivo da

polícia civil também é estatisticamente significativa para explicar a relação negativa, com a MVI dos anos seguintes. Os resultados também sugeriram que o efetivo da Polícia Militar também foi estatisticamente relevante para reduzir a taxa de MVI; porém, em menor intensidade, e de forma mais imediata.

## **5 CONCLUSÕES**

Os resultados encontrados permitem inferir que o aumento do efetivo de Agentes de Segurança nos estados brasileiros e no Distrito Federal, principalmente o que induz ao aumento da capacidade operacional da polícia investigativa, pode contribuir para a redução dos crimes letais estudados no presente e no futuro.

Por outro lado, a pesquisa também sugeriu não haver relação estatisticamente significativa entre os recursos públicos despendidos com a subfunção Informação e Inteligência e a taxa de MVI. Ou seja, não é o volume de recursos com Inteligência que reduz taxa de MVI. É a qualidade. Assim sendo, a melhoria da segurança pública depende de uma reestruturação da carreira policial, com a prioridade de aumentar a qualidade dos recursos humanos, e não a quantidade de recursos financeiros para combater o crime.

É possível que as próprias atribuições das polícias expliquem o resultado ora apresentado, uma vez que à Civil é reservada a atividade de Polícia Judiciária, de investigação dos crimes. E à Militar atuação ostensiva. Nesse sentido, o aumento do contingente de pessoal para investigação de crimes e, portanto, de imputação de penas, é visto como meio para diminuir a prática de crimes letais, devido ao receio do criminoso de ter sua conduta descoberta.

Nesse sentido, a correção do problema pode vir do aumento do número de policiais. Porém, essa escolha pode suscitar questionamentos diante do discurso preponderante no país sobre a necessidade de reduzir despesas com pessoal. Diante deste contexto, para reagir na direção que os resultados desta pesquisa indicaram, depara-se com um impasse entre dois preços: o de se ter um Estado mínimo e o de se ter, efetivamente, segurança pública, que remete a um Estado eficiente. Qual preço a sociedade brasileira está disposta a pagar?

Considerando que os resultados sugeriram que quanto maior o contingente de policiais menor as taxas de MVI, eles poderão ser úteis aos gestores públicos na tomada de decisão relativa ao grave problema da segurança pública no país; considerando que não há obrigatoriedade de aplicação mínima de recursos na área, como ocorre em outras políticas públicas também essenciais, como saúde e educação.

Dessa forma, pode-se considerar mais eficiente, no Brasil, o gasto em segurança pública que se direcione à reposição ou ao aumento do contingente de policiais, especialmente os encarregados das atividades de investigação, potencializando sua capacidade operacional.

Cabe registrar, como limitação desta pesquisa, a disponibilidade de dados relativos à Segurança Pública nos estados e no país. Há divergências entre despesas por função e subfunção governamental divulgadas pelas unidades federadas em seus portais de transparência e os números encontrados nos balanços gerais e nas prestações de contas submetidas aos Tribunais de Contas respectivos; e dados incompletos em vários anos sobre os efetivos das polícias civil e militares. Dada essa limitação, e tendo em vista que são carreiras públicas cujos membros são recrutados por concurso público, gerando estabilidade no tempo, os números mais próximos foram replicados para aqueles em que não havia dados.

Como sugestão para futuras pesquisas, sugere-se avaliar o impacto dos gastos com esportes e lazer nos índices de criminalidade, tendo em vista que tais políticas são destinadas, em geral, à população mais jovem e menos favorecida, precisamente a parcela da população mais atingida pela violência letal. Outra sugestão seria examinar o impacto da atuação das entidades privadas de assistência social nos índices de criminalidade, haja vista a crescente participação do terceiro setor na área.

Por fim, embora as variáveis referentes a volume de recursos públicos aplicados em



Segurança não tenham se mostrado significantes para influenciar nas taxas de mortes violentas intencionais, sugere-se que novos estudos investiguem se há relação entre essas taxas e outros gastos públicos típicos da área, que não foram utilizadas nesta pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- Arriagada, I., & Godoy, L. (2000). Prevenir o reprimir: falso dilema de la seguridad ciudadana. *Revista de la CEPAL*.
- Buvinic, M., Morrison, A., & Orlando, M. B. (2005). Violencia, crimen y desarrollo social en América Latina y el Caribe. *Papeles de población*, 11(43), 167-214.
- Cerqueira, D. R., Carvalho, A. X., Lobão, W. J., & Rodrigues, R. I. (2007). Análise dos custos e conseqüências da violência no Brasil.
- Colvin, M., Cullen, F. T., & Ven, T. V. (2002). Coercion, social support, and crime: An emerging theoretical consensus. *Criminology*, 40(1), 19-42.
- Constituição, B. R. A. S. I. L. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Brasília: Senado Federal*.
- Donohue III, J. J., & Siegelman, P. (1998). Allocating resources among prisons and social programs in the battle against crime. *The Journal of Legal Studies*, 27(1), 1-43.
- Ervilha, G. T., Bohn, L., Dalberto, C. R., & Gomes, A. P. (2013). Os determinantes da eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios mineiros: uma análise a partir da metodologia DEA. *In congresso anual da associação mineira de direito e economia* (Vol. 5).
- Fajnzylber, P., & Araujo Jr, A. (2001). Violência e criminalidade. *Texto de Discussão*, (162).
- Fajnzylber, P., Lederman, D., & Loayza, N. (2002). Inequality and violent crime. *The journal of Law and Economics*, 45(1), 1-39.
- Fonseca, J. A., Pereira, L. Z., & Gonçalves, C. A. (2015). Retórica na construção de realidades na segurança pública: abordagens dos sistemas de Minas Gerais e São Paulo. *Revista de Administração Pública*, 49(2), 395-422.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016). Anuário brasileiro de segurança pública 2016. [www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018). Anuário brasileiro de segurança pública 2018. [www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-2018.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-2018.pdf)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2014). Sistema nacional de estatística de segurança pública. <https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-justica-mj/sistema-nacional-de-estatistica-de-seguranca-publica-e-justica-criminal-sinespjc.html>
- Instituto de pesquisa econômica aplicada – Ipea (2017). Análise do impacto dos gastos públicos com programas de transferência de renda sobre a criminalidade. Recuperado de: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8026/1/td\\_2315.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8026/1/td_2315.pdf)
- Instituto de pesquisa econômica aplicada – Ipea (2018). Atlas da Violência 2018. [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)
- Júnior, S. P. M., Irfi, G. I., & Benegas, M. B. B. (2011). Análise da eficiência técnica dos gastos com educação, saúde e assistência social dos municípios cearenses. *Planejamento e Políticas Públicas*, (36).
- Kelly, M. (2000). Inequality and crime. *Review of economics and Statistics*, 82(4), 530-539.
- Loureiro, A. O. F., & Carvalho, J. R. (2007). O impacto dos gastos públicos sobre a criminalidade no Brasil. *do Encontro Nacional de Economia*, 35.
- Maciel, P. J. (2013). Finanças públicas no Brasil: uma abordagem orientada para políticas públicas. *Revista de Administração Pública*, 47(5), 1213-1242.

- Mandl, U., Dierx, A., & Ilzkovitz, F. (2008). *The effectiveness and efficiency of public spending* (No. 301). Directorate General Economic and Financial Affairs (DG ECFIN), European Commission.
- Matos, P. R. F. (2017). Análise do impacto das fontes alternativas de financiamento na eficiência e na produtividade dos entes federativos subnacionais no Brasil após a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Revista de Administração Pública*, 51(4), 482-508.
- Oliveira, C. A. (2005). Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: um enfoque da economia do crime. In *Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 33th Brazilian Economics Meeting]* (No. 152). ANPEC-Associação Nacional dos Centros de Pósgraduação em Economia [Brazilian Association of Graduate Programs in Economics].
- Pereira Filho, O. A., Tannuri-Pianto, M. E., & Sousa, M. D. C. S. D. (2010). Medidas de custo-eficiência dos serviços subnacionais de segurança pública no Brasil: 2001-2006. *Economia Aplicada*, 14(3), 313-338.
- Rezende, A. J., Slomski, V., & Corrar, L. J. (2005). A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o índice de desenvolvimento humano (IDH) dos municípios do Estado de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, 1(1), 24-40.
- Rondon, V. V., & Andrade, M. V. (2003). Custos da criminalidade em Belo Horizonte. *Economia*, 4(2), 223-259.
- Secchi, L. (2009). Modelos organizacionais e reformas da administração pública.
- Zimring, W. D. S. F. E. (2006). *The great American crime decline*. Oxford University Press, USA.